Id:13B5AC7BFB41AABC

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 050, de 6 de junho de 2023.

Altera o Decreto n° 065/2015, de 3 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto 065/2015, de 3 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4° - O CONDEMA se compõe de:

I - Representantes do Poder Público:

a) um presidente, que é o titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) um representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;

f) um representante do Órgão Estadual- EMATER/ADAPI;

g) um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município; (Associação de Moradores)

h) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STTR

i) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - SAFER

"Art. 17 – O CONDEMA se reunirá ordinariamente e extraordinariamente

§1° – Haverá uma reunião ordinária bimestralmente, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 6 de junho de 2023.

Gustavo Conde Medeiros

Prefeito Municipal

Id:089B80B90EF1AC28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**
**PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO UNIÃO–PI**
**CNPJ: 06.553.606/0001-30**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023.**

**Processo Administrativo nº 114/2023.**
**Dispensa de Licitação nº 37/2023.**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ nº 06.553.606/0001-30 – por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI – CNPJ Nº **00.783.827/0001-19** –.
**CONTRATADO**: DANTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME - CNPJ nº 47.336.643/0001-74.
**DO OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA DIGISUS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PELAS EQUIPES E AGENTES QUE COMPÕEM A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.
**VALOR GLOBAL**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ÓRGÃO:** 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **TÍTULO DA FUNÇÃO:** 10 – Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA DE GOVERNO:** 0005 - Saúde e qualidade de vida; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 - Manutenção das ações e serviços públicos de saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Fonte de Recurso:** 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
**BASE LEGAL**: art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021
**FORO**: Comarca União-PI.
**DATA**: 28/04/2023.

Elaine Almeida Melo de Meneses
**Secretária Municipal de Saúde - União/PI**
**CNPJ Nº 00.783.827/0001-19**
**CONTRATANTE**

**Gustavo Conde Medeiros**
**Prefeito Municipal**
**VISTO**

Id:01AB255F3B3FADEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

**2º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, DISPENSA Nº 070/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.217.934/0001-45.
CONTRATADA: LAIS DOS SANTOS SILVA – CNPJ Nº 46.615.631/0001-16.
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N º 194/2022.
FUNDAMENTO: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2023
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
ASSINAM: VALDEMILIA DE CARVALHO OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) E LAIS DOS SANTOS SILVA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
*Prefeito Municipal*